



PORTARIA TRT EJUD N. 096/2018

João Pessoa, 16 de abril de 2018

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 5103/2018

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias ao servidor **ANDRE DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Matrícula - 201327207, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão de sua participação no curso Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI com Atualizações da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, à realizar-se no período de 16 a 20 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza/CE, conforme Protocolo TRT n. 3882/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 15.04.2018 e o seu retorno no dia 21.04.2018, em virtude do horário do início e término do respectivo evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento do referido servidor, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador diretor da EJUD/13